



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 678/2019 São Luís, setembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6425/2019,

### RESOLVE

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 16/9/2019, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2019, anteriormente marcadas para 26/8 a 24/9/2019, ficando o saldo remanescente de 9 (nove) dias para ser usufruído no período de 19 a 27/11/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2019 16:04:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9727F5D942.3340A78901.F66A389E61.91399DD9A2

/amss